



PMJ

PLANO MUNICIPAL DE JUVENTUDE

SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN

SEMJEL

SECRETARIA MUNICIPAL
DE JUVENTUDE,
ESPORTE E LAZER.



PREFEITURA DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE - RN**



**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
LUGAR DE FÉ, CULTURA E OPORTUNIDADE



Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante
Paulo Emídio de Medeiros

Micael Moreira da Silva
Secretario Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

Breno Alves da Silva
Coordenador de Juventude – SEMJEL

Flávio Henrique de Oliveira
Vereador

Ana Catarina Araújo de Oliveira
Assessora Especial

Ana Cláudia Cabral da Silva
Chefia de Departamento de Integrações Com as Organizações de Juventude

Márcio Marques Santos Silva
Presidente do Conselho Municipal de Juventude – COMJUSGA

Comitê Governamental

Breno Alves da Silva
Ana Catarina Araújo de Oliveira
**Secretaria Municipal de Juventude,
Esporte e Lazer**

Antônio Marques Luís Júnior
Leonio Gomes
Fundação de Cultura Dona Militana

Getúlio Hugo Marinho Maciel
Canindé Francisco de Carvalho Júnior
**Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Econômico e Turismo**

Nivaldo Bernardo de Sousa Junior
José Vinicius de Oliveira Monteiro
Secretaria Municipal de Saúde

Paulo Roberto de Castro Macedo
Edmilza Rodrigues Fontes
Secretaria Municipal de Defesa Social

Rosineide Costa de Almeida
Anderson Rafael Melo da Silva
**Secretaria Municipal de Agropecuária e
Desenvolvimento Agrário**

Anderson de Oliveira Lopes
Maria Aline Trajano de Melo
Secretaria Municipal de Educação

Diva Barbosa da Silva Garcia
Darlane Barbosa de Almeida
**Secretaria Municipal do Trabalho,
Assistência Social e Cidadania**

Priscila Lima da Costa
Rosângela de Jesus Barbosa Faustino
**Secretaria Municipal do Idoso e da
Pessoa com Deficiência**

Sociedade Civil Organizada

- ✓ Paróquia São Lucas – Pastoral da Juventude – Amarante
- ✓ Grupo: Santo Antônio Mais Forte – Santo Antônio
 - ✓ Grupo – TESSA – São Gonçalo

Vamos Desenvolver o Plano ?!



O que é o Plano Municipal de Juventude?

O Plano Municipal de Juventude é um conjunto de diretrizes que vão nortear as políticas de juventude aqui em São Gonçalo do Amarante. Ele tem o objetivo de ser política de Estado, para o caráter de continuidade e não sofrer a interrupção de governos.

Objetivos do Plano?

O Plano tem a finalidade de atender jovens entre 15 e 29 anos de idade. Entre a fase de transição do período de estudos com a entrada na vida adulta e mercado de trabalho.

As Diretrizes do Plano:

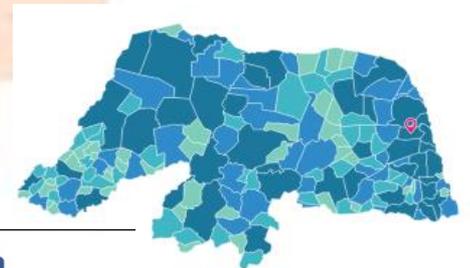
As diretrizes surgem das necessidades da juventude do município, ganhando fomentação nas edições do Diálogos da juventude, Pesquisa da Juventude e atendimentos da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, assim como também serão aplicadas ao longo das discursões voltadas ao Plano através do Comitê Governamental, Grupos, Entidades e a Audiência Pública (a ser realizada no dia 11/07 às 9h na Câmara Municipal) e o Desenvolvimento/Fórum do Plano (a ser realizado).

O Futuro do Plano:

Será encaminhado este conjunto de diretrizes para o executivo municipal, que poderá apreciá-lo e sancionar o **Plano Municipal de Juventude de São Gonçalo do Amarante/RN 2020-2030**

Ao convidar cada jovem para debater e propor demandas para a juventude de São Gonçalo do Amarante, estamos dando mais um passo para consolidar uma forma coletiva de fazer política, em que a responsabilidades seja de TODO (A)S.

ONDE ESTAMOS SITUADOS



A história de São Gonçalo do Amarante-RN começa no início do século XVII, a partir do surgimento de um pequeno povoado situado nas proximidades do rio Potengi. Segundo registros da história, o Engenho Potengi pertencia a Estevão Machado de Miranda, cuja família, bem como os habitantes dos arredores por manterem uma postura firme aos ataques dos holandeses, foram vítimas de um massacre imposto pelos holandeses, que ao chegarem à localidade quiseram impor o domínio militar, cultural e religioso. Os habitantes não aceitaram as imposições dos invasores e a tragédia que vitimou toda uma comunidade indefesa entrou para a história como o Massacre de Uruaçu. Entrou também como momento ímpar de resistência, de fé e de defesa dos princípios de liberdade.

No ano de 1698, os holandeses afastaram-se do povoado e começaram a chegar os primeiros grupos de pioneiros exploradores, vindos de Pernambuco. Entre eles, os portugueses Ambrósio Miguel de Sirinhaém e Pascoal Gomes de Lima, que chegaram ao povoado no ano de 1710, instalaram suas famílias nas proximidades do rio Potengi, na vizinhança do antigo e histórico Engenho Potengi que deu início a organização do novo povoamento. Foram esses portugueses que construíram dois sobrados e uma capela em homenagem a São Gonçalo do Amarante, com a imagem do santo padroeiro esculpida em pedra e colocada imponentemente no altar, consolidando o povoado de São Gonçalo do Amarante.

A história do processo de emancipação política de São Gonçalo do Amarante foi atribulada, chegando o município várias vezes a perder sua soberania. Em 1833 se iniciou a uma luta pela sua autonomia política. Nessa época, por deliberação do Conselho da Província, São Gonçalo do Amarante foi denominada vila e desmembrada de Natal, tornando-se município, que não resistiu a uma epidemia de cólera que dizimou quase toda a população, fazendo retornar à condição de povoado Natalense através da Lei nº 604.

Continuou a luta pela autonomia política e em 3 de agosto de 1874, pela Lei nº 689 o povoado voltou a ser o município de São Gonçalo do Amarante. Após cinco anos perdeu novamente sua autonomia e voltou a ser povoado, pertencendo dessa vez à Macaíba. Outra vez retorna à condição de município através do Decreto 57. Mais uma vez por causa das idas e vindas da política perde sua autonomia pela força do Decreto nº 268, de 30 de dezembro de 1943, e volta a pertencer ao município de Macaíba com o nome de Felipe Camarão. Quinze anos depois, em 11 de dezembro de 1958, através da Lei nº 2.323, desmembrou-se de Macaíba e se tornou definitivamente o município de São Gonçalo do Amarante. (<http://saogoncalo.rn.gov.br/historia-de-sao-goncalo-do-amarante/>)

Hoje São Gonçalo do Amarante tem uma população de 101.102 habitantes, sendo 25.622 jovens de 15 aos 29 anos, a cidade vem em uma crescente, se tornando referência em desenvolvimento, no ranking de trabalho e rendimento a cidade passou da 13ª colocação em 2007 para 6ª em 2016 tendo 967 unidades locais de empresas instaladas no Município.

Introdução

A Cidade de São Gonçalo do Amarante em 2009 implementou a Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer na Lei: 050/2009, sofrendo alterações nas suas atribuições sobre a legislação 69/2015. No ano de 2015 a Secretaria ainda contou com a formação do COMJUSGA – Conselho Municipal de Juventude de São Gonçalo do Amarante, realizou sua primeira conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude em 2008 através do conselho Municipal de Juventude – COMJUSGA, em parceria com a Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer. Teve como linha de debate eixos temáticos da Conferência Nacional e a formulação de diretrizes e deliberações para serem alcançadas na Conferência Estadual de Juventude.

Em 2017 a Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer ainda conta com a Coordenação de Juventude e tem uma nova alteração no ato de suas atribuições ao que se diz respeito a Juventude. O Município conta hoje com políticas públicas e projetos voltados para melhor atender a população jovem, a Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer através de sua Coordenação de Juventude ainda conta com programas como Diálogos da Juventude que teve sua primeira edição no ano de 2017 contemplando 12 comunidades do município, no ano de 2018 e 2019 o Projeto contou com novas edições atendendo as escolas do município e uma edição especial no teatro municipal, reunindo jovens de todas as áreas, formulando, debatendo e deliberando políticas públicas com a juventude, fomentando ações que serviram de base para este plano.

As ações para a juventude traspassam as expectativas e novem os jovens são-gonçalenses para a integração, os tornando protagonistas na vivencia jovem. O Qualifica Jovem, os Jogos Da Juventude entre outros que dão voz aos jovens e sevem de aparelho de interação aos 25.622 mil (IBGE, 2018.) jovens do Município.

O Plano Municipal de Juventude aqui apresentado é um marco na consolidação das políticas públicas voltadas para toda a diversidade juvenil, desejado a muito e concretizado em 2019, como resultado de amplo processo de consultas, debates, trabalho e luta dos distintos segmentos juvenis. O principal legado deste Plano é superar a lógica ultrapassada de políticas de governo e instaurar políticas de Estado, garantindo o desenvolvimento e a ampliação de direitos da maior geração de jovens que São Gonçalo do Amarante já teve.

O conjunto das políticas públicas voltadas para os/as jovens neste Plano surge das principais demandas construídas na 1ª Conferência Municipal de Juventude, do seu conselho COMJUSGA, do Diálogos da Juventude e da Audiência Pública (a ser realizada) de Juventude realizado através da Coordenação de Juventude. Nele estão definidos os eixos, diretrizes e objetivos estratégicos, agrupados em dois marcos vetores de políticas: Políticas públicas de transição para a vida adulta e políticas de vivência juvenil.

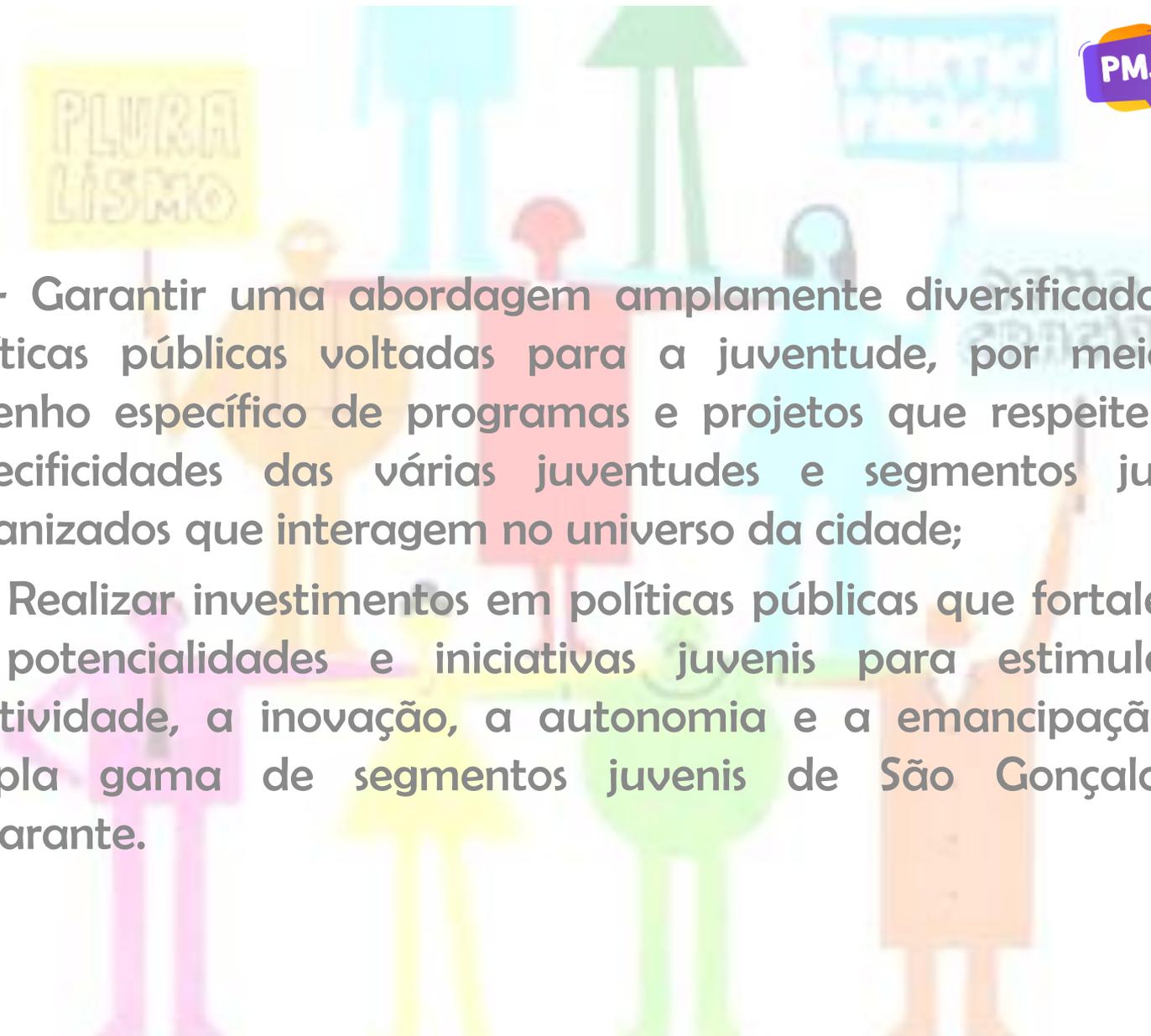
DOS PRESSUPOSTOS DO PLANO

São pressupostos do Plano Municipal de São Gonçalo do Amarante:

I - Consolidar uma política de Estado capaz de fortalecer o papel dos jovens nos processos de desenvolvimento territorial sustentável, inclusivo e democrático, por meio de um Sistema de Direitos da Juventude;

II - Desenvolver uma sólida configuração de políticas transversais que perpassem, de forma articulada, todas as áreas do governo municipal e coresponsabilizem, de maneira compartilhada, os órgãos municipais pelo desempenho das políticas de juventude;

III - Fortalecer a cidadania ativa por meio da ampla participação da multiplicidade de expressões juvenis e da consolidação de mecanismos participativos para o planejamento, a implementação, o monitoramento, a avaliação e a sistematização das políticas públicas voltadas para a juventude;



IV - Garantir uma abordagem amplamente diversificada das políticas públicas voltadas para a juventude, por meio do desenho específico de programas e projetos que respeitem as especificidades das várias juventudes e segmentos juvenis organizados que interagem no universo da cidade;

V - Realizar investimentos em políticas públicas que fortaleçam as potencialidades e iniciativas juvenis para estimular a criatividade, a inovação, a autonomia e a emancipação da ampla gama de segmentos juvenis de São Gonçalo do Amarante.

DAS FINALIDADES

Serão finalidades do Plano Municipal de Juventude de São Gonçalo do Amarante:

- I - Desenvolver o sistema da garantia de direitos dos jovens alicerçado em programas e projetos emancipatórios que se fundamentem nas políticas de vivências juvenis e nas políticas de transição para a vida adulta;
- II - Desenvolver significativamente os indicadores de desenvolvimento dos jovens integrando as distintas ações governamentais por meio da intersectorialidade na gestão das políticas públicas municipais;
- III - Apoiar e promover as iniciativas dos diversos segmentos juvenis nas comunidades e distintas RPAs, no âmbito das vivências juvenis, garantindo a acessibilidade e o fortalecimento dos processos criativos desenvolvidos por/com/para jovens na produção e no acesso à cultura, esporte, lazer, meio ambiente, na territorialidade dos coletivos, mobilidade, e novos arranjos de desenvolvimento inovador local;
- IV - Garantir o desenvolvimento de ações relativas às políticas de transição para a vida adulta aprimorando políticas setoriais que contribuam efetivamente para melhor as condições de vida dos jovens rumo à fase adulta, com melhor educação, saúde, acesso ao trabalho digno, à segurança, à justiça e os bens culturais;

- V - Oferecer e promover a qualificação profissional para os jovens, ampliando as oportunidades de inserção no mundo do trabalho digno e na geração de renda;
- VI - Fortalecer e estimular o protagonismo e emancipação dos jovens de São Gonçalo do Amarante como baluartes do desenvolvimento sustentável da Cidade, garantindo a sua participação social e representatividade;
- VII - Promover avanços na educação formal e no desempenho de habilidades tecnológicas dos jovens, bem como ampliar o acesso às instituições de ensino superior;
- VIII - Implementar políticas públicas afirmativas que fortaleçam o reconhecimento, o respeito e a valorização da diversidade social do povo e da cultura são-gonçalense em contraposição ao preconceito, à discriminação, ao machismo e às violências de gênero, sexual, homofóbica e religiosa;
- IX - Garantir que seja promovidas ações que possibilitem uma vida saudável e segura com inclusão social e respeito as especificidades dos segmentos da juventude;

- X - Ampliar o acesso ao território por meio da mobilidade, com a composição articulada de diversos modais;
- XI - Promover inovações institucionais que favoreçam o surgimento de ações e projetos diante das demandas da juventude que permitam a sua inserção na agenda pública local.

Formam parte dos princípios do Plano Municipal de Juventude de São Gonçalo do Amarante:

Participação - princípio democrático que vai além de votar e ser votado, é o direito que representa a capacidade de ser consultado para as tomadas de decisões que dizem respeito à direção da sociedade em que vive o cidadão, tanto nas definições legais relativas à sociedade, quanto às políticas públicas.

Inclusão Social – entendida como o conjunto de meios e ações que combatem a exclusão aos benefícios da vida em sociedade, provocada pela classe social, educação, idade, deficiência, gênero, sexualidade, preconceito social ou preconceitos raciais.

Cidadania Ativa - exercício dos direitos e deveres, civis, políticos, sociais, econômicos, culturais e ambientais, estabelecidos no conjunto de estatutos e normas referentes a uma comunidade política e socialmente articulada. Cidadania ativa é a expressão em que direitos e deveres se interligam para alcançar uma sociedade justa, democrática e sustentável.

Equidade - revelar o senso de justiça diante dos desiguais, identificando-os e estabelecendo tratamentos específicos e diferenciados para equilibrar as injustiças sociais que segmentos negligenciados da sociedade carregam ao longo da sua história em fase à ação pública e da sociedade.

Exemplaridade - situação na qual a prática de um ou mais sujeitos torna-se referência, espelho, exemplo a seguir por se caracterizar uma ação concreta que trás um retorno direto ou indireto para os indivíduos ou para a toda a sociedade.

Transversalidade da Ação Pública - instituir, organizar ou desenvolver o trabalho em diversas áreas temáticas, planejando e implementando ações de forma integrada dessas áreas, em particular, dos gestores públicos e das ações cidadãs, de maneira a estarem presentes os efeitos de cada uma das áreas em todas as demais.

Intersetorialidade das políticas públicas - enfoque estratégico de otimização de potenciais, competências, saberes e relações sinérgicas entre setores da gestão pública, em prol de um objetivo comum e prática social compartilhada, que requer articulação, ação política, planejamento e avaliação para realização de ações institucionais conjuntas em favor do interesse mais amplo dos cidadãos.

EDUCAÇÃO

DIRETRIZ

Ampliação e aprimoramento do acesso à educação pública de qualidade como base para a transformação social da juventude.

OBJETIVO ESTRATÉGICO

Garantir melhores condições de desenvolvimento da qualidade da Educação para os jovens.

SAÚDE

DIRETRIZ

Ampliação do acesso à Saúde integral para toda a juventude São-gonçalense.

OBJETIVO ESTRATÉGICO

Garantir os serviços da saúde integral dos(as) jovens, reconhecendo e contemplando a existência das especificidades da juventude de São Gonçalo do Amarante.

PROFISSIONALIZAÇÃO, TRABALHO E RENDA

DIRETRIZ

Desenvolvimento de políticas públicas de educação profissional, trabalho digno e geração de renda dirigida para a juventude são-gonçalense.

OBJETIVO ESTRATÉGICO

Ampliar e aprimorar o acesso à educação profissional, empregabilidade e empreendedorismo como ferramentas emancipadoras e inclusivas, no contexto comunitário dos(as) jovens.

SEGURANÇA PÚBLICA E ACESSO À JUSTIÇA

DIRETRIZ

Desenvolvimento e promoção de ambientes seguros para os (as) jovens são-gonçalense com restrição de toda e qualquer forma de violência e acesso à justiça em igualdade de condições diante de qualquer forma de preconceito e discriminação contra os (as) jovens.

OBJETIVO ESTRATÉGICO

Investir em programas e projetos formativos e de qualificação de agentes públicos para praticar a segurança cidadã, contra violações aos direitos humanos, contra a violência institucional e de terceiros praticada contra a juventude, contribuindo para efetivar o funcionamento do sistema de garantias de direitos e acesso à justiça.

OBJETIVOS E METAS

1. Garantir a efetiva participação dos jovens e de todas as expressões de juventude em todos os espaços políticos e de controle social com direito a voz e voto.
2. Ampliar a atuação de projetos da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer – SEMJEL por meio de sua Coordenação de Juventude visando estimular a produção de conhecimento sobre a juventude São-gonçalense, além de expandir a participação por meio de mobilização social.
3. Ampliar a divulgação e os mecanismos de acesso à informações sobre a Juventude como ferramenta de empoderamento.
4. Ampliar a estrutura orçamentaria da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer – SEMJEL e assegurar o repasse de valores destinados a juventude.
5. Ampliar os canais de participação, espaços de articulação das diversas organizações e movimentos juvenis e garantir a implantação do Centro da Juventude no município.

6. Assegurar a implantação e o funcionamento de entidades estudantis, por meio do COMJUSGA – Conselho Municipal de Juventude de São Gonçalo do Amarante, visando: a) sensibilizar a direção das instituições de ensino a facilitar a criação de entidades de representação estudantil e b) fomentar a efetivação das agremiações estudantis e outras organizações de estudantes.
7. Construir redes de informação para integrar os jovens com deficiência às discussões relacionadas ao aprimoramento intersetorial das políticas públicas.
8. Criar grupos de trabalho para estudos e discussões acerca da implementação dos eixos do PMJ, com capacitação e material específico, visando aprimorar os mecanismos de gestão das ações.
9. Criar uma comissão permanente de política para a Juventude na Câmara Municipal.
10. Fortalecer a parceria com órgãos relacionados as políticas publicas de juventude, bem como com outros municípios e estados que possuam experiências exitosas na implementação de políticas de juventude, capacitação, intercâmbio e discussão.

11. Garantir a aplicabilidade do ECA, do Estatuto da Juventude e demais legislações que regulam os direitos dos jovens, por meio da articulação e implementação de ações entre o poder público e os entes federados.
12. Garantir a implementação do Estatuto da Pessoa com Deficiência, para a inclusão e acessibilidade desses jovens, combatendo a segregação e discriminação, buscando a equidade no direito à participação e formação de jovens com deficiência como líderes e agentes políticos.
13. Fomentar o empoderamento do COMJUSGA – Conselho Municipal de Juventude de São Gonçalo do Amarante a fim de condicionar mecanismos de fiscalização e pautar as políticas públicas de juventude.
14. Fortalecer a atuação e interlocução da SEMJEL –Secretaria Municipal de Juventude de São Gonçalo do Amarante e o COMJUSGA – Conselho Municipal de Juventude de São Gonçalo do Amarante com as Secretarias de Educação, Saúde, Assistência Social, Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Defesa Social e Fundação de Cultura para aprimoramento e implementação do PMJ.

15. Fortalecer os Conselhos Municipais.

16. Garantir a participação da Juventude na elaboração e acompanhamento das políticas públicas nas três esferas, com recorte étnico-racial, de gênero, da pessoa com deficiência, população LGBTI, PCT's e demais expressões de juventudes.

17. Garantir e estimular a formação dos jovens nos diversos espaços de discussão, deliberação, monitoramento e a avaliação de políticas públicas: a) conscientizar a juventude por meio da informação sobre Políticas Públicas de Juventude; b) diagnosticar e fiscalizar esses espaços para torná-los efetivos; e c) agregar jovens aos espaços por meio da linguagem simples, específica do local.

18. Garantir o controle social das políticas públicas para a juventude do meio rural por meio das seguintes ações: a) garantir a representação da juventude rural nos conselhos de juventude, conforme a diversidade regional; e b) garantir a participação juvenil com direito à voz e voto em todos os conselhos que exerçam o controle social nas políticas voltadas para o meio rural.

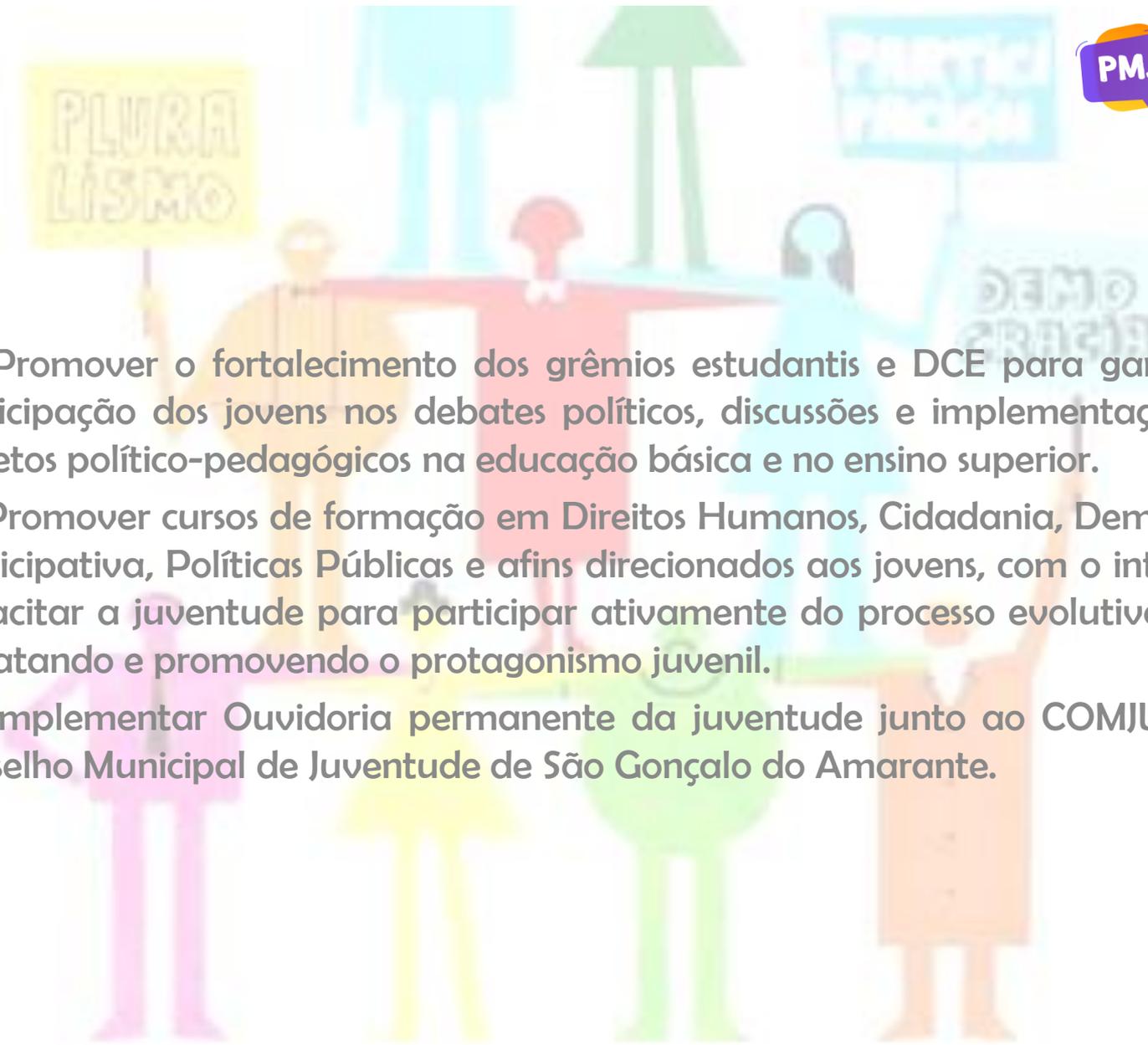
19. Garantir que a Conferência Municipal de Juventude tenha periodicidade quadrienal e seja realizada acompanhando a Conferência Nacional de Juventude.
20. Garantir que o poder público e os órgãos gestores de juventude divulguem as políticas públicas de juventude, especificamente as dos direitos dos jovens nos principais meios de comunicação.
21. Identificar e firmar parceria com organizações da sociedade civil que trabalham com inclusão de minorias, visando orientar essas iniciativas a incorporarem em suas ações os objetivos e metas do Plano Municipal de Juventude, como forma de ampliar, expandir e capilarizar (economizar) as ações para os jovens em situação de vulnerabilidade social e exclusão.
22. Implementar políticas públicas voltadas aos jovens dos PCT's, com atenção específica às comunidades distantes dos centros urbanos, considerando a participação efetiva e direta dessas juventudes.

23. Mobilizar os jovens para debater temas relacionados à raça e etnia, gênero, população LGBTI, pessoas com deficiência, PCT's e temas correlatos, visando promover o respeito às diferenças e demais temas pertinentes.

Promover a formação de uma rede de jovens para atuação nas instâncias de participação social como agentes multiplicadores, com foco no fortalecimento de comitês e fóruns de juventude.

24. Promover diálogo para capacitação, intercâmbio, financiamento e troca de experiências sobre a temática juventude, contemplando os temas transversais e a pluralidade de jovens - LGBTI, pessoas com deficiência e demais expressão da juventude.

25. Promover e garantir a participação efetiva dos jovens em todos os espaços de discussões e deliberações comunitárias e públicas que envolvam o benefício das juventudes e suas comunidades, com recorte étnico-racial, de gênero, para a pessoa com deficiência, população LGBTI, PCT's e demais expressões de juventude.

- 
26. Promover o fortalecimento dos grêmios estudantis e DCE para garantir a participação dos jovens nos debates políticos, discussões e implementações dos projetos político-pedagógicos na educação básica e no ensino superior.
27. Promover cursos de formação em Direitos Humanos, Cidadania, Democracia Participativa, Políticas Públicas e afins direcionados aos jovens, com o intuito de capacitar a juventude para participar ativamente do processo evolutivo social, resgatando e promovendo o protagonismo juvenil.
28. Implementar Ouvidoria permanente da juventude junto ao COMJUSGA – Conselho Municipal de Juventude de São Gonçalo do Amarante.

RESULTADOS ESPERADOS

Garantir no decênio o cumprimento dos seguintes resultados:

- I. Ampliação da estrutura orçamentária da SEMJEL – Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, para efetivação de as todas ações e políticas públicas para a juventude.
- II. Ampliação dos canais de divulgação nas redes sociais como ferramenta de informação e participação sobre questões relacionadas ao PMJ).
- III. Publicitação nos diversos canais de comunicação sobre a implementação de todas as ações referentes ao PMJ).
- IV. Efetivação da operacionalização dos grupos de trabalho para monitoramento e melhoramento das ações do PMJ).
- V. Monitoramento de todas as ações da SEMJEL – Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.
- VI. Efetivação e aplicabilidade de todas as legislações vigentes que assegurem os direitos das juventudes.
- VII. Monitoramento da implementação e o funcionamento das entidades estudantis.
- VIII. Acompanhamento das ações para a inclusão e participação de minorias do PMJ).
- IX. Efetivação da participação dos jovens em todos os espaços de controle social e pleito eleitoral.
- X. Efetivação das ações de formação e capacitação de jovens para atuação em diferentes setores.
- XI. Implementação das ações intersetoriais do PMJ nas três esferas.
- XII. Fortalecimento das parcerias privadas para o fomento à participação e ampliação dos direitos dos jovens.

Diálogos da Juventude

O Projeto Diálogos da Juventude é linha de ação da Coordenação de Juventude e teve como objetivo ser base para a construção deste Plano, em sua primeira etapa o Diálogos atendeu 317 jovens em 12 comunidades distintas, em 2018 em sua segunda etapa o Diálogos atendeu 459 alunos da rede municipal de ensino e teve sua edição especial no Teatro Municipal.

A ação busca ouvir as inquietações e deliberações da juventude e estabelecer metas de atendimento para resolução dos encaminhamentos por parte dos órgãos competentes ou perpassar para diretriz deste plano.

Primeira Etapa: Comunidades

COMUNIDADES	Nº DE PARTICIPANTES (RODA DE CONVERSA)	AÇÕES SOLICITADAS – QNT.	DESCRIÇÃO
JARDIM LOLA	34	2	<ul style="list-style-type: none">• Promover o Diálogos dentro das escolas locais.• Ocupar a praça com atividade para os jovens.
AMARANTE	29	1	<ul style="list-style-type: none">• Ocupar os espaços públicos com atividades para os jovens.

<p>SANTO ANTÔNIO DO POTENGI</p>	<p>86</p>	<p>4</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Escolinha de base para formar novos atletas • Ocupar a praça com atividades para os jovens • Manutenção da Quadra de Areia • Material de apoio as atividades (bolas, rede)
<p>SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CENTRO</p>	<p>64</p>	<p>2</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Ocupar a praça • Outras rodas de conversa

<p>PADRE JOÃO MARIA</p>	<p>26</p>	<p>5</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Profissional de Educação física para apoio aos times (Já foi Atendido) • Cursos de Capacitação (Sendo realizado pelo PTS) • Oficina de Dança • Solicitado mais rodas de conversa com temas distintos • 1 dia de Lazer (Festa para Eles)
<p>CIDADE DAS FLORES</p>	<p>10</p>	<p>2</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Ocupar a Praça • Promover outras rodas de conversa

<p>ALAGADIÇO GRANDE</p>	<p>14</p>	<p>9</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Manutenção Nas Galerias da Comunidade de Alagadiço Grande • Unidade de Apoio do Projeto Fala Mais • Reforma da Quadra de Barro Duro • Ocupar a escola (Ação Fixa) • Palestra sobre Agricultura Familiar • Transporte Universitário • Quadra da Escola – Reforma e Colocação de material • Material de Vôlei Completo • Material de Futsal
<p>MAÇARANDUBA</p>	<p>14</p>	<p>6</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Reforma da Quadra de Maçaranduba • Iluminação Pública na Entrada da Comunidade • Ação com os times de Futebol • Ocupação do ARTMAR com oficinas para a juventude (A cada 15 dias) • Reforma e Adequação do espaço (ARTMAR) • Transporte Universitário - ARTMAR

<p>PAJUÇARA</p>	<p>40</p>	<p>5</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Reforma da quadra com pintura, grafite e a colocação das redes de proteção e ampliação para adequação à academia da 3º Idade • Ação para juventude na quadra: <ul style="list-style-type: none"> - Formação de Times - Oficinas - DJ • Oficina Fixa: Como Qualificação: Violão e Artesanato • Limpeza da Comunidade e Colocação de Lixeiras • Reforma e Manutenção da Praça
------------------------	------------------	-----------------	--

<p>PAJUÇARA</p>	<p>40</p>	<p>5</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Reforma da quadra com pintura, grafite e a colocação das redes de proteção e ampliação para adequação à academia da 3º Idade • Ação para juventude na quadra: <ul style="list-style-type: none"> - Formação de Times - Oficinas - DJ • Oficina Fixa: Como Qualificação: Violão e Artesanato • Limpeza da Comunidade e Colocação de Lixeiras • Reforma e Manutenção da Praça
------------------------	------------------	-----------------	--

Segunda Etapa: Escolas

Em sua segunda etapa o Diálogos atendeu as Escolas Municipais Varela Barca, Genésio Cabral, Vicente de França, Roberto Freire e Escola Estadual Pe. José Maria Biezinger Para o desenvolvimento da roda de conversa, foi feito levantamento de temas, pesquisa e estudo para debater com a juventude. Também, foram convidados profissionais da Saúde – Silmara, Dr. Francisco – Psicólogo, Josenildo Campos – Professor, Arte Educador e Artista, Miguel Carcará – Professor, Artista de Grafite e Rapper e Kleber Teixeira – Artista e representante da Fundação Cultural Dona Militana.

Na primeira semana, o Diálogo teve como objetivo, aprofundar os temas: Violência: como combater? e A importância da Cultura Popular em São Gonçalo do Amarante.

Continuidade...

Passo 1: Será a realização da Audiência Pública a ser realizada no próximo dia 11 de Julho, às 09h na Câmara Municipal.

Passo 2: Junção das Introduções das secretarias envolvidas e ações das respectivas secretarias.

Passo 3: Desenvolvimento do Plano (marca data)

Passo 4: Finalização da Minuta

Passo 5: Envio para votação e efetivação.

Referências:

- ✓ <http://saogoncalo.rn.gov.br/historia-de-sao-goncalo-do-amarante/>
- ✓ <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rn/sao-goncalo-do-amarante>
 - ✓ Plano Nacional de Juventude 2018
 - ✓ PPA's das Secretarias Municipais
- ✓ Relatórios da Coordenação de Juventude - SEMJEL